



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 12-03-2012

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze (12-03-2012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (4ª) quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, JOSEFINO XAVIER LIMA, KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA, ROBERVAL BUENO FERREIRA, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o Vereador GUILHERME VANIN RODRIGUES. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (3ª) terceira sessão ordinária, realizada no dia cinco (05) de março de 2012 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados, e afixada no mural desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM** do Legislativo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº009/2012**, que “Repõe em 5,62% o valor real dos subsídios dos Vereadores do Município de Guaíra – PR”. Após a leitura foi o referido PROJETO encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. Ofício nº 002/2012, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que informa dispensa de votação em regime de urgência para os projetos de lei complementares nºs 001 e 002/2012, e solicita realização de audiência pública, sendo que a Presidente solicitou à Oficial Legislativa envio de uma cópia do mesmo ao Prefeito Municipal ; Ofício nº 003/2012, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que solicita resposta ao requerimento nº 062/2011, relativo ao Projeto de Lei nº 023/2011; Ofício sem número, do Senhor Sebastião Leal, solicitando alteração no Plano Diretor, para que se permita o sistema de outorga onerosa nas Avenidas de eixo comercial etc, o qual foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **TELEGRAMA N.REF. 002858/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, que informa liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 53.732,00 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais); **TELEGRAMA N.REF. 000093/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, que informa liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, no valor de R\$ 28.455,49 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



centavos); CONVITE da Igreja Batista Pioneira de Guaíra, para o culto Solene de Posse do Pastor Almir Seifert e esposa Marta Esperândio Seifert, a ser realizado no dia 14 de abril de 2012. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.001/2012** do vereador Guilherme Vanin Rodrigues, indicando ao Executivo Municipal para que se providencie a elaboração de projeto de lei que trate da criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **INDICAÇÃO Nº 003/2012**, do Vereador Guilherme Vanin Rodrigues, indicando ao Executivo Municipal providências por parte da Administração Municipal, visando acrescentar no novo contrato entre o Município e a Concessionária que realizará os serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, uma cláusula destinando 1% da arrecadação bruta para o Fundo Municipal de Meio Ambiente; **INDICAÇÃO Nº 004/2012**, do Vereador Guilherme Vanin Rodrigues, indicando ao Executivo Municipal providências por parte da Administração Municipal, visando a negociação da redução ou isenção da taxa de Esgoto no novo contrato em que o município firmará com a Concessionária que prestará os serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. **INDICAÇÃO Nº 013/2012**, do Vereador Almir Bueno, que indica ao Executivo Municipal em caráter de urgência colocação de placas de advertência com os dizeres: “PROIBIDO NADAR”, junto ao Centro Náutico Marinas, em diversos pontos bem como fiscalização ou ampliação da fiscalização por parte da Guarda Municipal através do seu serviço de ronda, proibindo a referida necessidade; **INDICAÇÃO Nº 015/2012**, dos Vereadores Almir Bueno, Tereza Camilo dos Santos, João Carlos Hartekoff, Franciele de Lima Danelon, Kátia Cilene Ferreira Souza, Valberto Paixão da Silva e Josefino Xavier Lima, que indica ao Executivo Municipal que a Administração Municipal envie esforços no sentido de apoiar financeiramente os atletas e esportistas guairenses, especialmente o jovem Robson Marques Dias, piloto de automobilismo, para tanto encaminha projeto em anexo para análise e deliberação; **INDICAÇÃO Nº 016/2012**, do Vereador Valberto Paixão da Silva, que indica ao Executivo Municipal a manutenção do abastecedor comunitário localizado na comunidade de Bela Vista, nas proximidades da Copagril; **INDICAÇÃO Nº 017/2012**, do Vereador Valberto Paixão da Silva, que indica ao Executivo Municipal providências por parte da Administração Municipal, visando a execução de melhorias em caráter de urgência nas ruas diversas, bem como pavimentação com pedras irregulares, instalação de um Posto de Saúde e um veículo ambulância para a localidade de Bela Vista, conforme justificativa abaixo; **INDICAÇÃO Nº 018/2012**, das Vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon, que indica ao Executivo Municipal que proceda à manutenção dos tratores cedidos para as Comunidades Rurais de nosso Município ou, eventualmente, realize a troca por um novo; **INDICAÇÃO Nº 019/2012**, das Vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon, que indica ao Executivo Municipal

*S*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



que proceda à colocação de pedra tipo “rachão” ou “marruada” nos dois bueiros que existem na Estrada Rural de São João; **INDICAÇÃO Nº 020/2012**, das Vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon, que indica ao Executivo Municipal a colocação de placas de sinalização (preferenciais e pare) no cruzamento da Rua Cuiabá com a Rua Berlim, no Bairro Santa Paula assim como a colocação de lama asfáltica na Rua Monteiro Lobato; **REQUERIMENTO Nº 007/2012**, do Vereador Almir Bueno, que requer ao Excelentíssimo Sr. Manoel Kuba – M.D. Chefe do Poder Executivo, que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º e art. 77, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, relação de todos os cargos comissionados que estão atualmente em exercício detalhando valor dos vencimentos, valor da gratificação de função, lotação e como é feito o controle da jornada de trabalho do mesmo. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores JOÃO CARLOS HARTEKOFF, JOSEFINO XAVIER LIMA, VALBERTO PAIXÃO DA SILVA, FRANCIELE DE LIMA DANELON, ALMIR BUENO E TEREZA CAMILOS DOS SANTOS, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, João Carlos Hartekoff, Josefino Xavier Lima, Kátia Cilene Ferreira Souza, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 005/2012**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1.754, de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730, de 30/06/2011). Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2ª) discussão e votação; **PARECER Nº 004/2012**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.004/2012. Submetido à discussão, fez uso da palavra o Vereador Josefino Xavier Lima, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses. Em seguida foi o mesmo colocado em votação, e **APROVADO**

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



por unanimidade; **PARECER Nº 002/2012**, da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2012. Submetido à discussão fizeram uso da palavra os Vereadores João Carlos Hartekoff e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses. Em seguida foi o mesmo colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 004/2012**, do Legislativo Municipal, que prorroga o prazo de licença maternidade das servidoras públicas da Câmara Municipal de Guaíra. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Fizeram uso da tribuna, em **EXPLICAÇÃO PESSOAL** os vereadores Kátia Cilene Ferreira Souza, João Carlos Hartekoff, Josefino Xavier Lima, Valberto Paixão da Silva, Franciele de Lima Danelon e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidenta e pela senhora Secretária.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em 29/03/2012  
Tarciso C. da Silva -  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL – ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GUILHERME VANIN RODRIGUES

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

JOSEFINO XAVIER LIMA

KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA

ROBERVAL BUENO FERREIRA

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GUILHERME VANIN RODRIGUES

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

JOSEFINO XAVIER LIMA

KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA

ROBERVAL BUENO FERREIRA

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA